

Senado abre sindicância sobre passagens aéreas

A Secretaria Especial de Comunicação Social do Senado esclareceu ontem, por meio de nota, a abertura de sindicância para avaliar procedimentos na emissão de passagens aéreas usadas por senadores e servidores da Casa. A sindicância foi instaurada pelo Ato 61/10, do 1º secretário, Heráclito Fortes (DEM-PI), em 22 de dezembro. Veja a íntegra da nota:

“Sobre a abertura de sindicância ‘com vistas a investigar as impropriedades apontadas no Relatório de Auditoria nº 25/2010, relativo à prestação de serviços de emissão de bilhetes e ordens de passagens aéreas domésticas e internacionais e serviços afins’, a Diretoria-Geral do Senado esclarece que a sindicância se destina a avaliar e aprimorar procedimentos de gestão. Ao contrário do que foi publicado pela imprensa na quarta-feira (5), a sindicância não tem nenhuma relação com supostas irregularidades no uso das passagens aéreas em si.”

Sarney lamenta morte de Lily Marinho

O presidente do Senado, José Sarney, divulgou ontem nota de pesar pela morte de Lily Marinho, viúva de Roberto Marinho, fundador das Organizações Globo. Ela morreu na quarta-feira, aos 89 anos, de falência múltipla dos órgãos, em decorrência de uma infecção respiratória. “Mulher notável, figura exemplar de pessoa humana, ocupou, com seu dinamismo e sensibilidade, espaço marcante na vida do país”, afirmou Sarney, que salientou o empenho de Lily na promoção da cultura e da educação.

Criação de nova estatal entra na pauta

MP substitui projeto vetado sobre cadastro positivo

Sancionada lei que regula profissão de arquiteto



Dilma Rousseff e Michel Temer sobem a rampa do Palácio do Planalto para ir ao encontro de Lula e sua mulher, Marisa Letícia, e receber a faixa presidencial

A cerimônia de posse da presidente Dilma Rousseff contou com a presença de 31 chefes de Estado e de governo, apesar das dificuldades impostas pelo primeiro dia do ano

Plenário pode mudar data da posse de cargos executivos

A POSSE DO presidente e do vice-presidente da República, dos governadores de estado e dos prefeitos poderá passar a ser feita em 2 de janeiro. A nova data está prevista em proposta de emenda à Constituição (PEC 51/06). Atualmente, a posse de todos os cargos executivos é feita em 1º de janeiro. O projeto, apresentado pelo senador Marco Maciel (DEM-PE) com o apoio de outros senadores, depende de inclusão na pauta do Plenário.

Em virtude da mudança de data, a proposta também prevê que a execução da programação orçamentária dos governos seja restrita, nos dois dias que antecedem a posse, ao atendimento de despesas identificadas com obrigações constitucionais ou

legais, ou de caráter inadiável e relevante.

Também estabelece regra de transição para que os cargos sejam exercidos pelos sucessores e substitutos legais entre os dias 1º e 2 de janeiro do ano seguinte ao término dos atuais mandatos, de modo a evitar prorrogação de mandato dos seus atuais detentores.

O primeiro relator foi o senador Arthur Virgílio (PSDB-AM), mais tarde substituído por Eduardo Azeredo (PSDB-MG), que reformulou o relatório. O texto foi aprovado em fevereiro de 2008 pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Dificuldades

A posse de novos mandatários

no dia 1º de janeiro, imediatamente após as festividades de Ano-Novo, dificulta o comparecimento de autoridades nacionais e estrangeiras à solenidade, argumentam os autores da proposta. Arthur Virgílio concorda, acrescentando que a data também não facilita nem mesmo a participação da sociedade brasileira, que nesse dia está envolvida com os festejos de fim de ano.

A PEC 51/06 acresce ainda dois dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para que os mandatos dos prefeitos e vice-prefeitos eleitos em 2008 encerrem-se no dia 1º de janeiro de 2013. Já os mandatos do presidente e vice-presidente da República, e dos governadores e vice-governadores eleitos

em 2010, serão concluídos em 1º de janeiro de 2015.

Eleições e mandatos

A eleição de governadores e vice-governadores, para mandato de quatro anos, será realizada no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato dos antecessores, e a posse ocorrerá em 2 de janeiro do ano seguinte ao da eleição. A posse de prefeitos e vice-prefeitos ocorrerá no dia 2 de janeiro seguinte às eleições.

O mandato do presidente e do vice-presidente da República, de quatro anos, terá início em 2 de janeiro do ano seguinte ao da sua eleição.

João Pedro reassume mandato de senador pelo Amazonas

Na condição de 1º suplente de Alfredo Nascimento, reconduzido no dia 1º ao cargo de ministro dos Transportes, João Pedro (PT-AM) reassumiu ontem o mandato do titular, que só se encerra daqui a quatro anos.

João Pedro, que já havia ocupado a cadeira de Alfredo Nascimento entre abril de 2007 e abril de 2009, não precisou repetir o juramento constitucional, porque esse rito já havia sido cumprido na primeira vez que ocupou o cargo de senador.

Para reassumir o mandato,

ele precisou apenas dirigir-se à Secretaria-Geral da Mesa do Senado, onde entregou um ofício endereçado ao presidente da Casa, senador José Sarney, comunicando seu retorno à bancada de senadores pelo Amazonas.

Além de Alfredo Nascimento, outros quatro senadores foram convocados pela presidente Dilma Rousseff para compor seu ministério: Garibaldi Alves Filho (Previdência), Edison Lobão (Minas e Energia), Aloizio Mercadante (Ciência e Tecnologia) e Ideli Salvatti (Pesca).



João Pedro é 1ºsuplente



Nascimento retornou ao ministério

Criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares será votada até junho

O Senado deverá votar a partir de março a medida provisória (MP 520/10) que autorizou o Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). Vinculada ao Ministério da Educação, tem sede e foro em Brasília e como finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar e laboratorial à comunidade, às universidades, às instituições de apoio ao ensino e à pesquisa e à formação de pessoas na área da saúde pública. Seu foco é o gerenciamento dos hospitais universitários e a contratação dos profissionais que neles trabalham.

O prazo para emendas e votação da MP no Senado começa



Hospital da Universidade Federal do Espírito Santo é um dos 45 existentes no país que o governo pretende beneficiar

em 2 de março e vai até 1º de junho. A Ebserh poderá manter escritórios, representações, dependências e filiais em ou-

tros estados. Seu capital social será representado por ações ordinárias nominativas, de propriedade integral da União. Os

recursos virão de dotações orçamentárias e da incorporação de qualquer bem suscetível de avaliação em dinheiro.

Todas as atividades de prestação de serviços da empresa se inserem no Sistema Único de Saúde (SUS). Seu regime jurídico é o que gere empresas privadas, inclusive quanto aos direitos, obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributárias. A contratação de funcionários será feita pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), depois de aprovados em concurso público.

Existem no país 45 hospitais universitários da administração pública federal que empregam 70.373 profissionais e foram responsáveis por 39,7 milhões de procedimentos em 2009. A criação da Ebserh possibilitará contratar pessoas e oferecer remuneração compatível com a realidade do setor.

Arquitetos já têm regulamentação específica

Em seu último dia de governo, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 12.378/10, que regulamenta a profissão de arquiteto e urbanista e cria conselhos específicos para a categoria. Com isso, esses profissionais deixarão de ser representados pelos conselhos federal e estaduais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea e Creas).

A regulamentação, que inclui a criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e seus respectivos conselhos estaduais, foi proposta em projeto de lei da Câmara (PLC 190/10) aprovado no Plenário do Senado no último dia 21 de dezembro.

De acordo com a lei, o CAU/BR especificará as áreas de atuação privativas de arquitetos e urbanistas e as áreas compartilhadas com outras profissões regulamentadas. Caberá ainda à entidade manter um cadastro nacional das escolas e faculdades de Arquitetura e Urbanismo, com o currículo dos cursos oferecidos.

Para usar o título profissional e exercer as atividades privativas correspondentes, o arquiteto e urbanista deverá ter registro no CAU de seu estado. Os requisitos para o registro serão a capacidade civil e o diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo, emitido por faculdade reconhecida pelo Ministério da Educação.

O presidente Lula vetou três dispositivos do PLC 190/10.

MP do cadastro positivo substitui projeto vetado

Governo alega, em mensagem enviada ao Senado, que proposta poderia "redundar em prejuízos aos cidadãos, por conter conceitos que não parecem suficientemente claros"

O PROJETO DE lei que cria o cadastro positivo nos sistemas de proteção ao crédito foi vetado integralmente por Luiz Inácio Lula da Silva no último dia de 2010, num dos seus últimos atos como presidente da República. Com o objetivo de regular o assunto, ele assinou a Medida Provisória 518/10. O Congresso Nacional, agora, examinará o veto à proposta e decidirá sobre a manutenção da MP.

Ao justificar o veto em mensagem encaminhada ao Senado, Lula disse ter acatado entendimento do Ministério da Justiça de que o projeto contraria o interesse público porque o cadastro positivo "pode redundar em prejuízos aos cidadãos, posto que traz conceitos que não parecem

suficientemente claros". A precisão, de acordo com o ministério, seria fundamental para proteger e defender o consumidor, melhorar a oferta de crédito, equilibrar as relações de consumo e preservar a intimidade e a privacidade dos consumidores.

Conforme o projeto (PLS 263/04), apresentado pelo então senador Rodolpho Tourinho, o cadastro permitiria aos agentes financeiros monitorar o grau de endividamento dos consumidores para diminuir o risco das operações de crédito. Como benefício, os bons pagadores teriam as taxas de juros reduzidas.

Os órgãos de proteção ao crédito já trabalham com o cadastro negativo – conhecido como nada-consta. Essas informações,

no entanto, não permitem aos sistemas de crédito conhecer suficientemente a situação financeira dos consumidores.

De acordo com a MP, a inclusão do nome do consumidor no cadastro positivo, seja de pessoa física ou jurídica, depende de sua autorização. As informações sobre os consumidores incluídos no banco de dados, estabelece ainda a medida provisória, devem ser objetivas, verdadeiras e de fácil compreensão.

A MP também prevê que os prestadores de serviços de água, esgoto, eletricidade, gás e telecomunicações poderão fornecer aos bancos de dados informação sobre o cumprimento das obrigações financeiras do cadastrado, desde que autorizados.



Consumidores em feira de imóveis da Caixa: bons pagadores poderão ser beneficiados com juros menores em financiamentos

Empregados nos conselhos de estatais

A três dias do final de seu mandato, no dia 28 de dezembro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 61/10, originando a Lei 12.353/10, que garante aos empregados de estatais participação em seus conselhos de administração.

O projeto abrange empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

A proposta foi aprovada no Senado no dia 15 de dezembro. Na ocasião, a relatora da matéria na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), a então senadora Ideli Salvatti (PT-SC), lembrou que a medida já era prevista pela Lei 10.303/01, que modificou a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76).

Para Ideli, a regulamentação da lei no âmbito de empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas com participação de capital da União também está de acordo com o artigo 11 da Constituição.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney

1º Vice-Presidente: *

2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko

1º Secretário: Heráclito Fortes

2º Secretário: João Vicente Claudino

3º Secretário: Mão Santa

4º Secretário: Patrícia Saboya

Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra

Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

*Cargo vago após renúncia de Marconi Perillo

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita

Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327

Chefia de Reportagem:

Teresa Cardoso e Silvia Gomide

Edição: Moisés Oliveira e Nelson Oliveira

Site: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333

Editor-chefe: Flávio Faria

Editores: Edson de Almeida, Janaína Araújo, José do Carmo Andrade, Juliana Steck, Suely Bastos e Sylvio Guedes

Diagramação: Iracema F. da Silva e Ronaldo Alves

Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Miquéas D. de Moraes, Pedro Pincer e Silvio Burle

Reportagem: Cintia Sasse e Rafael Faria

Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br

Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137

Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920